



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM**

**CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 96313 / 2025 - SEI Nº 23.0.000036878-4**

**TERMO DE APOSTILAMENTO III**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 23.0.000036878-4**

**Terceiro Termo de  
Apostilamento ao contrato  
de prestação de serviços  
de saúde, registrado sob  
o nº 82.623/2023, firmado  
entre o MUNICÍPIO DE  
PORTO ALEGRE e o  
HOSPITAL BANCO DE  
OLHOS/ASSOCIAÇÃO  
SAO PIETRO SAÚDE.**

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, com endereço na Rua Gen. João Manoel, 157 - Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Fernando Ritter, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, firma o presente termo de apostilamento ao Contrato registrado sob o nº 82623/2023, com base no artigo 57, da Lei nº 13.019/2014, e conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção do título constante no II Apostilamento ao Contrato registrado sob o nº 96113/202 34446773.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO TÍTULO**

2.1. No Título, onde lê-se **TERMO DE APOSTILAMENTO I**, leia-se **TERMO DE APOSTILAMENTO II**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ritter, Secretário(a) Municipal**, em 07/07/2025, às 16:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **34520075** e o código CRC **7487ACDF**.

23.0.000036878-4

34520075v2